

DECISÃO-GDPSJ - 62026
Código de validação: D074C05415

DECISÃO

Na atual fase de organização administrativa, identificou-se erro material na ATA-GP-12023 e na ATA-GP-22023, especificamente na relação de serventias da Classe 1 reservadas aos candidatos inscritos como pessoas com deficiência.

Na audiência pública realizada em 15 de março de 2023, a serventia sorteada na Classe 1 para candidatos PcD foi Amarante do Maranhão – 2º Ofício, como se constata no vídeo de gravação da sessão (https://www.youtube.com/live/v7XxGK_JDw4?si=7BqwKEPnz5DSr1-s).

Ocorre que, devido a erro material, na ATA-GP-12023 e na ATA-GP-22023 constou a informação de que a serventia sorteada aos candidatos PcD, na Classe 1, foi Amarante do Maranhão – 1º Ofício.

Assim, em virtude dos deveres de transparência e autotutela da Administração, assim como para evitar comprometimento à higidez da Sessão Pública de Escolha das Serventias, corrijo o mencionado erro material a fim de retificar a tabela de serventias reservadas, conforme abaixo.

Classe 1

Negros e Pardos	Pessoas com deficiência
Belágua – Ofício Único	Amarante do Maranhão – 2º Ofício
Guimarães – Ofício Único	



Classe 2

Negros e Pardos	Pessoas com deficiência
Brejo de Areia – Ofício Único	Capinzal do Norte – Ofício Único
Santa Quitéria – Ofício Único	Governador Eugênio Barros – Ofício Único
Codó – 2º Ofício	Tufilândia – Ofício Único
São Luís – 2º Tabelionato de Notas	
Lago Verde – Ofício Único	
Barão de Grajaú – 1º Ofício	

Classe 3

Negros e Pardos	Pessoas com deficiência
Amarante do Maranhão – 1º Ofício	Imperatriz – 6º Ofício
Imperatriz – 3º Ofício	

Publique-se.

Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Matrícula 27003

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/04/2026 15:03 (GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR)

